



LEI MUNICIPAL N.º 1772/99

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a União das Associações Comunitárias Rurais de Sousa - UACRES e, adota outras providências.

Art. 1.º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal à **ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS DE SOUSA - UACRES**, sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 30 de abril de 1993, como sede, foro e finalidades expressas em seu estatuto, o qual publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de junho de 1994.

Art. 2.º A critério do Poder Executivo Municipal, poderão ser repassados a referida entidade, recursos financeiros provenientes de subvenções, convênios e outros, com o intuito de ajudá-la na execução dos seus objetivos.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa -
Estado da Paraíba, 18 de Outubro de 1999.**


JOÃO Marques ESTRELA e Silva
Prefeito Constitucional do Município